



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**

O MUNICÍPIO DE BELO JARDIM – PE por meio do Prefeito Municipal e da Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela PORTARIA DO GABINETE DO PREFEITO Nº 277, de 29 de maio de 2026 e a Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos ao cargo de provimento efetivo para o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de BELO JARDIM - PE.

Considerando os princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem os certames públicos;

**Considerando RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TCE-PE, que trata do exame de legalidade dos certames públicos;**

Considerando o item 17.26 do edital nº 01/2026 que prevê a possibilidade de alterações no edital, torna público as retificações abaixo, do referido Edital, conforme estabelecido abaixo:

**I – FICA ALTERADO O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANEXO AO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**ANEXO IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| ATIVIDADE                                                                                              | DATA                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>LANÇAMENTO DO EDITAL</b>                                                                            | <b>28.08.2026</b>         |
| <b>PRAZO PARA PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL</b>                                                    | <b>28 a 29.08.2026</b>    |
| <b>JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO</b>                                                            | <b>31.08.2026</b>         |
| <b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>                                                                           | <b>01.09 a 04.10.2026</b> |
| PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO                                                 | 01.09 a 02.09.2026        |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO                                            | 28.09.2026                |
| PRAZO PARA RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO                                           | 29.09 a 30.09.2026        |
| DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO                  | 02.10.2026                |
| PRAZO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS INSCRIÇÕES INCLUSIVE AS QUE TIVERAM SEUS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS | 05.10.2026                |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES                                                                             | 07.10.2026                |

**EXECUTORA:**



**FUNVAPI**  
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ  
CONSTRUINDO COMPETÊNCIAS





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

CNPJ nº 10.260.222/0001-05

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**

|                                                                                                                                                                                              |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO LOCAL DE PROVA                                                                          | 08.10.2026                                                                                |
| <b>APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b><br><br><b>Secretarias Municipais de: <u>Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde, Gabinete/Governo, Juventude/Mulher, Cultura e BeloPrev.</u></b> | <b>18.10.2026</b>                                                                         |
|                                                                                                                                                                                              | <b>MANHÃ</b><br><b>Das 08:00h às 12:00h</b><br><b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>18.10.2026</b>                                                                         |
|                                                                                                                                                                                              | <b>TARDE</b><br><b>Das 14:00h às 18:00h</b><br><b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>            |
| <b>APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b><br><br><b>Secretarias Municipais de: <u>Infraestrutura, Gestão, Procuradoria, Educação e Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB).</u></b>      | <b>01.11.2026</b>                                                                         |
|                                                                                                                                                                                              | <b>MANHÃ</b><br><b>Das 08:00h às 12:00h</b><br><b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO</b> |
|                                                                                                                                                                                              | <b>01.11.2026</b>                                                                         |
|                                                                                                                                                                                              | <b>TARDE</b><br><b>Das 14:00h às 18:00h</b><br><b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>            |
| PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA                                                                                                                                             | 03.11.2026                                                                                |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA                                                                                                              | 04 a 05.11.2026                                                                           |
| PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA                                                                                                            | 16.11.2026                                                                                |
| PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA                                                                                       | 16.11.2026                                                                                |
| <b>RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA</b>                                                                                                                                                   | <b>17.11.2026</b>                                                                         |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA                                                                                                             | 18 a 19.11.2026                                                                           |
| PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA                                                                                                           | 25.11.2026                                                                                |
| <b>RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA</b>                                                                                                                                                     | <b>25.11.2026</b>                                                                         |
| <b>RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>                                                                                                                                                 | <b>25.11.2026</b>                                                                         |

EXECUTORA:



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

CNPJ nº 10.260.222/0001-05  
Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220 – Centro - Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**

|                                                                                            |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>  | <b>26 a 27.11.2026</b> |
| <b>PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS</b> | <b>02.12.2026</b>      |
| <b>RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS</b>                                                 | <b>02.12.2026</b>      |
| <b>RESULTADO FINAL DO CONCURSO</b>                                                         | <b>02.12.2026</b>      |
| <b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL</b>                       | <b>04.12.2026</b>      |

**II – FICA ALTERADO O ITEM 2.2.1.1 DO EDITAL PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

2.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2026**

**GILVANDRO ESTRELA**  
**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**  
Nomeada pela PORTARIA DO GABINETE DO PREFEITO Nº 277, de 29 de maio de 2026

**ISALTINO ABEL DE LEMOS**  
**PRESIDENTE**

**MARIA APARECIDA LUCENA GOMES**  
**MEMBRO**

**MARIA EVANICE SOARES DE SOUZA**  
**MEMBRO**

**EXECUTORA:**

